

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 033/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no artigo 90, do Regimento Interno, e no artigo 74, do Regulamento Geral, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando, o disposto no artigo 7º, parágrafo 1º, alínea "a", da Resolução Nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, para exercer as atribuições de Diretora do Foro Trabalhista de Goiânia.

Art. 2º Designar a Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, para exercer as atribuições de Diretora-Adjunta do Foro Trabalhista de Goiânia.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos simultâneos do Diretor e do Vice-Diretor do Foro Trabalhista de Goiânia, o exercício da atribuição de Diretor do Foro ficará a cargo de juiz titular de uma das varas do trabalho de Goiânia, observada a ordem de antiguidade. **(Parágrafo acrescentado pela Portaria GP/SCJ nº 057/2012)**

Art. 3º - Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 076/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno.

Goiânia, 20 de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Presidente em exercício